



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP
64491.000130/2026-98

Cód verificador: e2fc8b6f-e447-4c5f

ASSUNTO: Aquisição de curso de Geinformática Avançada

INTERESSADO: Capitão De Lima; 3º Sgt Alcântara; 2º Sgt Arruda

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 19/01/2026

Localização Atual do Processo: Conformidade
Registro e Gestão

Data da Autuação: 18/02/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1-DGEO/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 17-DGEO/3º CGEO
- 3- 2026NC400015 (1).pdf
- 4- Despacho Nº 105-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 5- Despacho Nº 106-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 6- Outro Nº 2-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 7- Boletim Interno Nº 1-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 8- 2026-01-20_O_012_boletim_interno (1).pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 173-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 10- MR_160179-000008-2026.pdf
- 11- termo_referencia_assinado_260225_122236_assinado_260225_122338_assinado_assinado.pdf
- 12- DFD_160179-000014-2026_assinado_assinado.pdf
- 13- ETP_160179-000011-2026_assinado_assinado_assinado (1).pdf
- 14- DIEx Nº 179-Pel Aqs GeoInfo/Cia Prod GEO/DGEO
- 15- 3865460 - Admission letter SC-PMSAI-25.pdf
- 16- 3865460 - Admission letter SC-RSDIP-25.pdf
- 17- 3865460 - Pro forma - SC-RSDIP-25.pdf
- 18- 3865460 - pro forma SC-PMSAI-25.pdf
- 19- Outro Nº 3-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 20- Outro Nº 4-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 21- Parecer Técnico Nº 1-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 174-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 180-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 24- ETP_160179-000011-2026_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf (b)
- 25- MR_160179-000008-2026_assinado_assinado_260226_152_260226_152652.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 265-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO (c)
- 27- NE_160179_2026NE000018_v002_EXITCFACU_20260313091629.pdf (c)
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 434-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 29- 2026-04-06_O_061_boletim_interno.pdf
- 30- NE_160179_2026NE000010_v005_EXITCFACU_20260407112438.pdf
- 31- 2026-04-06_O_061_boletim_interno.pdf (c)
- 32- Termo de Arquivamento Nº 001/2026 - Processo 64491.000130/2026-98
- 33- Termo de Desarquivamento Nº 002/2026 - Processo 64491.000130/2026-98
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 544-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 35- RO16 - FEZ EMPENHO 9.pdf
- 36- NE_160179_2026NE000009_v005_EXITCFACU_20260414102239.pdf
- 37- RO16 - ANULOU EMPENHO 9.pdf
- 38- Termo de Arquivamento Nº 003/2026 - Processo 64491.000130/2026-98
- 39- Termo de Desarquivamento Nº 004/2026 - Processo 64491.000130/2026-98

40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 613-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
41- RO18 - FEZ EMPENHO 10.pdf
42- RO26 - ANULOU EMPENHO 10.pdf
43- 2026-04-28_O_073_boletim_interno - anulação empenhos.pdf
44- NE_160179_2026NE000010_v005_EXITCFACU_20260414102301.pdf
45- Termo de Arquivamento Nº 005/2026 - Processo 64491.000130/2026-98

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 1-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Contratação de curso no exterior

1. Em conformidade com o disposto no inciso LV, art 6º da Leiº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, autuo, nesta data, o Processo Administrativo. Referente à Inexigibilidade de Licitação acima indicada, cujo objeto é a Aquisição de 1(um) curso de Geoinformática Avançada/ Advanced Geoinformatics, com especialização em processamento de geoinformação pela ITC - Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente a ocorrer na cidade de Enschede, na Holanda, no valor de EUR \$ 3,980.00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E OITENTA EUROS), em benefício de 1 (um) militar, do 3º Centro de Geoinformação (3ºCGEO), Organização Militar Subordinada a Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) atendendo à solicitação realizada por intermédio da DFD feita em 16 de janeiro de 2026.

2. Nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CF/1988, bem como do inciso IV, do art, 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias, conforme tabela abaixo:

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSO	NATUREZA NA DESPEZA	PLANO INTERNO
00001	232039	1000000000	339039	K4CAIFGPRCA


Chefe da Divisão de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 16/01/2026, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: MFZw-WUiy-dQ5Z-KFnC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 17-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aquisição de Curso de Geoinformática Avançada/ Advanced Geoinformatics, em processamento de Faculty of Geo-especialização geoinformação, no ITC Information Science and Earth Observation da -University of Twente, a ocorrer na cidade de Enschede

Anexos:

[1\) 2026NC400015 \(1\).pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 maio 95), solicito-vos autorização para aprovar a contratação de serviço de treinamento/capacitação a seguir discriminado:

Fornecedor/Organizador ITC-Faculty of Geo-Information Scienceand Earth Observation da University of Twente na Holanda				
Item	Discriminação	Qnt	Valor Unitário (EUR \$)	Valor Total (EUR \$)
1	Pagamento de inscrição paraparticipação em Curso de GeoinformáticaAvançada/AdvancedGeoinformatics, com especializaçãoem processamento degeoinformação pela ITC Faculty ofGeo-Information Science and EarthObservation da University ofTwente na Holanda. Presencial.	1	\$ 3,980.00	\$ 3,980.00
Valor total da contratação (EUR \$)				3,980.00


Chefe da Divisão de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 24/02/2026, às 12:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q8lk-B4gv-RXjw-aKUV

USUARIO : ██████████

NUMERO : 2026RO000014

UG/GESTAO EMITENTE: 160035 / 00001 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GE

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO WEB : 2026NC400015

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

DSG.CUSTEAR PGTO PELO 3º CGEO, MINICURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL
DE IMAGENS (PRESENCIAL)-ATV PCENA V26/087, P/ 1(UM) MILITAR.ND339039.ITEM 1F
PDR 26.VALOR TAXA (R\$ X EURO \$ 3,980.00).PORT. C EX Nº 1.892-22 DEZ.EMP IMD

LANCADO POR : ██████████ UG : 160035 13Jan26 11:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 105-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Mediante a requisição e cuja a nota de crédito encontra-se em anexo com prazo exímio para cumprimento desta, concordo com a demanda.

2. Sendo assim, encaminha o feito para Ordenador de Despesa para aprovação.


Respondendo pelo Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 24/02/2026, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: LaYx-LV+S-t9YH-Gzlw



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 106-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Em atenção ao concorde do Fiscal Administrativo, autorizo a contratação do curso.
2. Desta feita, determino que a equipe de planejamento publicado para cursos faça os documentos pertinentes, tais como: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Risco, Memória de Cálculos com comparativo de preços, juntando ainda Documento formalização da demanda elaborado pelo Comprasnet, expondo a previsão no Plano de contratação Anual, em caso negativo para curso no exterior que assim proceda.
3. Logo após, a SALC proceda com a contratação de inexigibilidade com a devidas justificativas do feito, observando de forma a lei 14.133/2021 e seus normativos e as diretrizes do Exército.
4. Ademais, todos os atos devem ser publicados em BI, tendo transparência e publicizados, correlacionados com o DSPACE.

Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____ em 24/02/2026, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9P7z-/RGX-wcor-dU3F



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Outro Nº 2-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 25 de fevereiro de 2026.

Assunto: retificação da requisição

1. No exercício das atribuições conferidas à Chefia da SALC e em observância ao princípio da autotutela administrativa e do planejamento (Art. 5º da Lei 14.133/2021), procedo à análise da requisição e da respectiva nota de crédito vinculada ao processo em epígrafe.
2. Com o fito de evitar irregularidades no estágio de empenho e assegurar a exata correlação entre a despesa autorizada e o serviço a ser efetivamente prestado, PROMOVO A RETIFICAÇÃO da descrição do objeto nos seguintes termos: ONDE SE LIA: "*Pagamento de inscrição para participação em Curso de Geoinformática Avançada/Advanced Geoinformatics, com especialização em processamento de geoinformação pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente na Holanda. Presencial.*" LEIA-SE: "*Pagamento de inscrição para o MINI CURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS (PRESENCIAL) - ATV PCENAV 26/087, para 01 (um) militar, a ser ministrado pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente, na Holanda.*"
3. FUNDAMENTAÇÃO: A presente alteração visa o saneamento do processo, garantindo que a descrição do empenho guarde absoluta fidelidade com o código de atividade técnica (ATV PCENAV 26/087) da instituição prestadora, em estrita observância ao Princípio da Especificidade e ao Art. 72, caput, da Nova Lei de Licitações.
4. Ressalto que a alteração é de natureza meramente formal/descritiva, não alterando o valor global da nota de crédito nem a modalidade de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, "f"), uma vez que permanece inalterada a notória especialização da referida faculdade holandesa


Chefe da Seção de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 



████████████████████, em 25/02/2026, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Txfx-8IYM-60C7-9GTQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Boletim Interno Nº 1-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: JUNTADA DE BOLETIM

Anexos:

[1\) 2026-01-20_O_012_boletim_interno \(1\).pdf](#)

1. Seguindo a orientação constante no despacho do OD, em anexo BI com a designação da equipe de planejamento.

2. Não havendo nada a mais a registrar lavra-se o presente termo.


Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 26/02/2026, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2D87-bIKP-L+xl-jyz1

Em consequência a 1ª Seção e demais interessados tomem providências.

(Nota nº 27413, de 20 de janeiro de 2026, da(o) Turma de Pessoal)

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

SEM ALTERAÇÕES

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1. Tendo em vista a necessidade de contratação de cursos, estágios e seminários no exterior - Atv PCENAV26/87, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como as orientações contidas no DIEx nº 72-E1/DSG EB: 64486.000092/2026-42 de 13 de janeiro de 2026, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:



2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe:

a) Utilizar os modelos disponibilizados para a instrução do processo digital de inexigibilidade de licitação, por meio do SPED, bem como proceder à confecção dos respectivos artefatos no Comprasnet; e

b) Concomitantemente, em coordenação com a SALC e a Tesouraria, realizar as gestões necessárias para a habilitação junto ao Banco do Brasil, com vistas ao empenho, liquidação e pagamento da Ordem Bancária Internacional (OBK).



Em consequência:

a. Os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

b. A 1ª Seção, o Fisc Adm, a SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 27411, de 20 de janeiro de 2026, da(o) Turma de Pessoal)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 173-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: documentação da equipe de planejamento

Anexos:

[1\) MR_160179-000008-2026.pdf](#)

[2\)](#)

[termo_referencia_assinado_260225_122236_assinado_260225_122338_assinado_assinado.pdf](#)

[3\) DFD_160179-000014-2026 assinado assinado.pdf](#)

[4\) ETP_160179-000011-2026 assinado assinado assinado \(1\).pdf](#)

1. Mediante autorização do OD, onde designara equipe de planejamento com a formulação das documentações em anexo entranhada.

2. Com a devida orientação da Chefia, faço anexar ao presente processo documentações inerentes.

3. Não havendo nada mais a registrar, lavra-se o presente termo.


Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 26/02/2026, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: iWdP-cYRR-VKgh-d6Kv

Matriz de Gerenciamento de Riscos 8/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
8/2026		26/02/2026 14:47
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
gamento de inscrição para o MINI CURSO SENSORIAMENTO EPROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS (PRESENCIAL) - ATV PCENAV 26/087, para 01 (um)militar, a ser mi		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Inexatidão no valor devido a câmbio	Flutuação da moeda (Euro) entre a estimativa e o pagamento efetivo	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	NÃO PAGAMENTO					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar antecipadamente com o setor financeiro o procedimento para Ordem de Pagamento Internacional ou uso de Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)					
	Ações de Contingência					
C-01	Caso a desvalorização do Real exceda a margem de segurança empenhada no momento do fechamento do câmbio: Realizar o Reforço de Empenho imediato antes da liquidação, utilizando o saldo de dotação orçamentária da mesma natureza de despesa. Caso não haja saldo orçamentário disponível, negociar com a University of Twente (ITC) a redução da carga horária (se aplicável) ou o cancelamento da inscrição com pedido de estorno/crédito, visando evitar o inadimplemento internacional da União.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não comparecimento do militar (No-show)	Problemas de saúde, negativa de visto ou impedimento de serviço de última hora.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	o impacto é considerado Muito Alto, pois envolve o desperdício de recursos públicos já empenhados e a perda de uma oportunidade de capacitação estratégica para a Força					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a política de cancelamento e substituição da ITC Faculty; garantir seguro-viagem e antecedência nos trâmites de passaporte/visto.					
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar o reembolso parcial conforme regras da instituição ou substituição por outro militar qualificado					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted]

comissão de planejamento

[Redacted]

membro da equipe de planejamento

[Redacted]

presidente da equipe de planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO(OBJETO)

1.1 Aquisição de MINI CURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS(PRESENCIAL)-ATVPCENAV26/087, P/1(UM) MILITAR pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twentena Holanda, nos termos Quadro de Importação (QI) e especificação do objeto anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI CURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS(PRESENCIAL)-ATVPCENAV26/087, P/1(UM) MILITAR pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da	17663	UN	1	EUR \$ 3980,00	EUR \$ 3980,00

	University of Twente Holanda					
--	---------------------------------	--	--	--	--	--

1.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação é vinculado ao período de duração do MINI CURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS (06 de abril a 26 Junho de 2026), na forma do art.105 da lei nº 14.133/2021

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de vaga no Mini Curso de Sensoriamento e Processamento Digital de Imagens (modalidade presencial), código ATVPCENAV26/087, destinado a 1 (um) militar, a ser realizado pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation, unidade acadêmica integrante da University of Twente, sediada nos Países Baixos (Holanda).

O curso tem por objetivo capacitar o militar nas técnicas avançadas de sensoriamento remoto e processamento digital de imagens, abrangendo aquisição, tratamento, análise e interpretação de dados geoespaciais, com aplicação em atividades de geoinformação, apoio à decisão, monitoramento territorial e produção cartográfica.

A capacitação contribuirá para o aprimoramento técnico-profissional do militar, possibilitando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito das atividades desenvolvidas pela Organização Militar, especialmente nas áreas de geotecnologias, análise espacial e gestão da informação geográfica.

2.1A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, do conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP:
- II) Data de publicação no PNCP:

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (conforme ETP)

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Entrega

4.1.1 *O prazo de vigência da contratação é vinculado ao período de duração do MINI CURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS (06 de abril a 26 Junho de 2026), na forma do art.105 da lei nº 14.133/2021.*

4.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinala, a empresa devera comunicar as razões respectivas.

4.1.3 O serviço deverá ser prestado na ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twentena Holand

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Considerando que após a conclusão do curso, efetuada a liquidação e pagamento de despesa, não existirá obrigações futuras para as partes, não será celebrado termo de contrato, o qual será substituído pela emissão da Nota de Empenho, conforme previsto na art.95, Lei nº 14.133/2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: Pagamento em parcela única

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation é reconhecida internacionalmente como um dos principais centros

mundiais de excelência em sensoriamento remoto e SIG (Sistemas de Informação Geográfica). Sua expertise é atestada por: Prestígio Global uma faculdade de referência da University of Twente, instituição frequentemente ranqueada entre as melhores do mundo em tecnologia e engenharia. Parcerias Estratégicas: Histórico de colaboração com organismos internacionais (ONU, ESA, NASA), o que confere ao treinamento um nível de profundidade técnica indisponível em instituições de ensino comuns. A escolha se justifica pela metodologia exclusiva e pelo acesso a laboratórios e dados geoespaciais de ponta que a ITC oferece. No caso específico de capacitação para o Ministério Público (ex: para perícias ambientais ou monitoramento de ocupação de solo), a singularidade reside na aplicabilidade prática das ferramentas de observação da terra desenvolvidas por essa instituição, tornando a comparação com outros fornecedores inviável pela disparidade de currículo e infraestrutura.

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento:

☒ (x) MENOR PREÇO POR ITEM

☐ () MENOR PREÇO POR LOTE

☐ () MENOR PREÇO GLOBAL

☐ () **MAIOR DESCONTO**

O serviço a ser contratado por esta inexigibilidade de licitação tem amparo legal "f", do Inc. III, do art. 74, da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos de natureza singular com empresa de notória especialização

8.2 Procedimento licitatório

☐ () CONVENCIONAL (Reverse Bid Auction)

☐ () SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Framework Agreement)

☒ (x) INEXIGIBILIDADE

☐ () DISPENSA DE LICITAÇÃO

☐ () Outros (**conforme Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021**)

No caso específico de ser constatado que somente o fabricante apresentou proposta e o produto é de fornecimento exclusivo ou padronizado conforme portaria do Exército, infere-se

que há indicativos da aplicabilidade da inexigibilidade de licitação, considerando a evidência de inviabilidade de competição, conforme previsto no Art 74 da Lei nº 14.133/21.

A Lei nº 14.133/21 prevê a possibilidade de ata de registro de preços para os casos de contratação direta, conforme o § 6º do Art 82 da Lei nº 14.133/21. Nesse caso, o processo será conduzido pelo OI e deverá conter parecer jurídico da CONJUR-EB, cabendo a CEBW a elaboração do contrato, SFC.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Custo Estimado EUR \$ 3980,00

9.2 Preços Unitários Referenciais EUR \$ 3980,00

9.3 Memória de Cálculo e Documentos que dão Suporte: Os valores são fixos por participante

9.4 Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços e para os Respetivos Cálculos: Verificados , conforme comprovante do valor da proposta contratada é compatível com o valor cobrado junta a outras Unidades Gestoras

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (indicação de expectativa de crédito)

☒ (x) CRÉDITO DISPONÍVEL E EXTERNADO

☐ () CRÉDITO AGUARDANDO EXTERNAÇÃO

☐ () CRÉDITO A SER DISPONIBILIZADO

JUSTIFICATIVA RELATIVA À EXPECTATIVA DE CRÉDITO:

11. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL E JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO NO EXTERIOR (conforme Art 1º, § 1º, 2º, 3º e 4º do Anexo II da Portaria GM-MD nº 5.175/21)

11.1 Produção do Objeto em Território Nacional

☒ (x) NÃO EXISTEM BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL

☐ () EXISTEM BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL

DESCREVER OS PROCEDIMENTOS PARA A VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL (Resumo do ETP):

Singular é o serviço técnico profissional especializado que não comporta definição e escolha por critério objetivo de julgamento, devendo necessariamente ser contratado com pessoa, física ou jurídica, de notória especialização, a fim de reduzir eventuais riscos e potencializar a melhor relação benefício-custo em razão de certas peculiaridades especiais que caracterizam a necessidade da Administração. A impossibilidade de fixar tal condição objetiva afasta a licitação, que tem como pressuposto o tratamento isonômico, e este, por sua vez, a escolha do terceiro por critério objetivo de julgamento, ou seja, sem critério objetivo de julgamento, não há como assegurar o necessário tratamento isonômico.

11.2 Justificativa para Aquisição no Exterior (conforme Art 1º, § 2º da Lei nº 14.133/21 e Art 1º, § 1º, 2º, 3º e 4º do Anexo II da Portaria GM-MD nº 5.175/21)

(x) Não existem os bens ou serviços produzidos no País, declarado pelo Órgão Importador devidamente justificadas em conformidade com o estudo técnico preliminar;

() O preço estimado dos produtos ou dos serviços nacionais ultrapassa em mais de 30% (trinta por cento) o preço dos produtos e serviços estrangeiros,

() Os bens ou serviços no País não possuem qualidade equivalente e especificações adequadas ao fim a que se destinem bem como a capacidade de produção é inferior à quantidade a ser adquirida ou contratada ou não atende aos prazos de entrega necessários.

JUSTIFICATIVA da descrição da(s) justificativa(s) acima:

12. ACORDO OFFSET

() SIM (x) NÃO

Se sim, referenciar o Plano de *Off SET* (conforme a **PORTARIA Nº 245-EME, de 6 de agosto de 2019**) que foi remetido obrigatoriamente junto ao PCI. Caso não tenha sido remetido e o OI solicitar cláusula de *Off SET*, o QI deverá ser cancelado e o processo ser reiniciado desde o PCI.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Assinado pela Comissão de planejamento

Documento assinado digitalmente

Data: 25/02/2026 11:40:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

Data: 25/02/2026 12:23:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Despacho: Foram observadas as exigências legais para o feito.


Chefe do 3º Centro de Geoinformação

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Documento de Formalização da Demanda 14/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DivGeo-DGEO	15/04/2026 00:00	160179	

Descrição sucinta do objeto

Contra direfa sem Segundo a nova Lei de licitações e contratos - Dispensa e inexigibilidade de licitação- por intermédio da CEBW, pagamento de Taxas participação em congresso e simpósio

2. Justificativa de Necessidade

O aperfeiçoamento e a capacitação profissional dos militares da Diretoria do Serviço Geográfico (DSG) são fundamentais para a manutenção da excelência técnica, da credibilidade institucional e do apoio eficiente às atividades estratégicas do Estado Brasileiro. Diante dos constantes avanços tecnológicos nas áreas de geotecnologias, sensoriamento remoto, cartografia digital, geodésia, sistemas de informações geográficas (SIG) e geointeligência, torna-se imprescindível o investimento contínuo na formação e atualização do efetivo.

A capacitação permanente possibilita o domínio de novas ferramentas, metodologias e padrões internacionais, garantindo maior precisão, segurança e interoperabilidade dos produtos geoespaciais produzidos. Além disso, contribui para o desenvolvimento profissional, a valorização do militar e o fortalecimento da capacidade operacional do DSG, permitindo respostas mais eficazes às demandas do Exército, de outros órgãos governamentais e da sociedade. Assim, o aperfeiçoamento profissional consolida-se como um pilar essencial para a modernização, inovação e sustentabilidade das atividades geográficas militares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	26.300,00	26.300,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

equipe de planejamento

[REDACTED]
equipe de planejamento

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Curso extraordinário a ser realizado pelo Militar lotado nesta OM	[REDACTED]	23/02/2026 10:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64491.000130/2026-98

2. Descrição da necessidade

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à dinâmica mundial, é crescente a necessidade das instituições de manterem em seus quadros, profissionais com uma formação consistente e atualizada, em especial na área de auditoria, que constantemente vem sofrendo grandes evoluções doutrinárias e jurisprudenciais. Para o 3º Centro de Geoinformação não é diferente, uma vez que essa área impacta diretamente nas atividades desenvolvidas por este Centro de Gestão.

Norteador este propósito, a realização de capacitações contínuas, atualizadas e de alto nível técnico é revestida de uma essencialidade fundamental. O pensamento é compartilhado e ratificado nas Diretrizes do Comandante do Exército Brasileiro, bem como pela Diretoria do Serviço Geográfico

Alinhado aos anseios da Instituição, este Centro observa a necessidade de proporcionar uma qualificação contínua, atualizada e profunda aos seus integrantes. Dentro deste panorama, o oferecimento de cursos, treinamentos e seminários que proporcionem capacitação profissional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de vaga no Curso de Geoinformática Avançada (Advanced Geoinformatics), com especialização em processamento de geoinformação, a ser realizado de forma presencial junto à ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation, unidade acadêmica integrante da University of Twente, localizada na Holanda.

O curso possui enfoque avançado e caráter eminentemente técnico-científico, voltado ao aprimoramento de competências em processamento, análise e modelagem de dados geoespaciais, abrangendo, entre outros conteúdos:

- Processamento digital de imagens e sensoriamento remoto;
- Modelagem espacial e análise geoespacial avançada;
- Integração de bases de dados geográficos;
- Aplicação de ferramentas e softwares especializados em geoinformação;
- Desenvolvimento de soluções para apoio à tomada de decisão baseada em dados espaciais.

A contratação compreende:

- Taxa de matrícula e mensalidades (tuition fee);
- Acesso integral às atividades acadêmicas presenciais;
- Utilização de laboratórios, softwares especializados e infraestrutura disponibilizada pela instituição;
- Material didático eventualmente fornecido no âmbito do curso;
- Certificação internacional ao término, conforme requisitos acadêmicos estabelecidos.

A escolha da instituição justifica-se por sua reconhecida excelência internacional na área de Geoinformação e Observação da Terra, notadamente no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e formação de especialistas em geotecnologias, configurando-se como referência mundial no segmento.

A modalidade presencial é indispensável, considerando a necessidade de:

- Participação em atividades práticas laboratoriais;
- Interação direta com pesquisadores e especialistas internacionais;
- Desenvolvimento de projetos aplicados com supervisão técnica especializada;
- Imersão acadêmica e técnica em ambiente de pesquisa avançada.

A capacitação visa ao aperfeiçoamento técnico do servidor na área de geoinformática, com impacto direto na modernização dos processos institucionais relacionados à análise, processamento e gestão de informações geoespaciais, contribuindo para maior eficiência, precisão técnica e inovação nas atividades desempenhadas pela Organização Militar.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo qualificação técnica de alto nível, alinhada às necessidades estratégicas da Administração e às diretrizes institucionais de capacitação continuada.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada análise de mercado visando identificar instituições com reconhecida excelência na área de geoinformação e sensoriamento remoto.

Verificou-se que a ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation destaca-se mundialmente como centro de referência em formação avançada em Geo-Information Science and Earth Observation, possuindo tradição acadêmica, infraestrutura especializada e programas específicos voltados ao processamento de geoinformação.

Não foram identificadas, no mercado nacional, instituições que ofereçam curso presencial com igual nível de especialização, reconhecimento internacional e foco aplicado em processamento avançado de geoinformação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de vaga individual para 01 (um) militar em curso internacional presencial de alta especialização técnica, abrangendo:

- Matrícula e taxa integral do curso;
- Acesso às atividades teóricas e práticas;
- Utilização de laboratórios e softwares especializados;
- Certificação ao final do curso.

A solução contempla exclusivamente a capacitação técnica, não abrangendo despesas de passagens, diárias ou outras indenizações, que serão tratadas conforme legislação específica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 01 (uma) vaga para participação de 01 (um) militar no curso supracitado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.300,00

O valor estimado da contratação é de € 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta euros), correspondente à taxa de matrícula e participação no curso.

A estimativa baseia-se nas informações oficiais fornecidas pela instituição promotora do curso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que se trata da aquisição de vaga única em curso específico, ofertado por instituição determinada, sendo inviável sua divisão sem prejuízo do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação.

Eventuais despesas administrativas relacionadas à missão no exterior observarão normativos próprios, não integrando o objeto principal desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada:

- À política institucional de capacitação continuada;
- À necessidade estratégica de aprimoramento técnico na área de geoinformação;
- Ao planejamento anual de capacitação da Organização Militar;
- À modernização e eficiência dos processos relacionados ao tratamento e análise de dados geoespaciais.

A capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades técnicas desenvolvidas pelo militar em sua área de atuação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará os seguintes benefícios institucionais:

- Aperfeiçoamento técnico especializado do militar na área de geoinformação e processamento avançado de dados geoespaciais;
- Atualização metodológica conforme padrões internacionais adotados pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation;
- Incremento da capacidade técnica da Organização Militar na análise, modelagem e processamento de informações geoespaciais;
- Melhoria na qualidade dos produtos técnicos elaborados;
- Disseminação interna do conhecimento adquirido, multiplicando os efeitos da capacitação;
- Fortalecimento da modernização e inovação nos processos institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização do processo de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente;
- Reserva e empenho do crédito orçamentário correspondente ao valor estimado de € 3.980,00;
- Formalização da inscrição junto à University of Twente;
- Adoção das providências administrativas relativas à missão no exterior, conforme normativos aplicáveis;
- Designação formal do militar participante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui impacto ambiental direto irrelevante, por se tratar de aquisição de vaga em curso de capacitação.

Eventual impacto indireto decorre apenas do deslocamento internacional do militar, não configurando impacto ambiental significativo relacionado ao objeto principal da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é:

- Tecnicamente viável, considerando a excelência acadêmica e o reconhecimento internacional da instituição ofertante;
- Economicamente viável, diante do valor estimado de € 3.980,00, compatível com cursos internacionais de alto nível técnico;
- Administrativamente adequada, por atender às necessidades estratégicas da Organização Militar.

Dessa forma, declara-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[assinatura]

Membro da comissão de contratação

[assinatura]

equipe de planejamento

[assinatura]

equipe de planejamento

Despacho: Autorizo a inexigibilidade para 01 vaga no Curso de Geoinformática Avançada da ITC/University of Twente, no valor de € 3.980,00, por inviabilidade de competição e interesse público.

[assinatura]

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

DIEEx nº 179-Pel Aqs GeoInfo/Cia Prod GEO/DGEO
EB: 64491.000380/2026-28

Olinda, PE, 10 de fevereiro de 2026.

Do Auxiliar do 1º Grupo de Aquisição de Geoinformação

Ao Sr Chefe da Divisão de Geoinformação

Assunto: pagamento de cursos no exterior – University of Twente (ITC)

Anexos:

- [1\) 3865460 - Admission letter SC-PMSAI-25.pdf](#)
- [2\) 3865460 - Admission letter SC-RSDIP-25.pdf](#)
- [3\) 3865460 - Pro forma - SC-RSDIP-25.pdf](#)
- [4\) 3865460 - pro forma SC-PMSAI-25.pdf](#)

1. Solicito verificar a possibilidade de providências necessárias para a realização do pagamento referente aos cursos de especialização na University of Twente (ITC), nos Países Baixos (Holanda), para os quais fui selecionado, conforme determinação da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG).
2. Para fins de pagamento, encaminho em anexo as **Pro Forma Invoices** referentes aos cursos *Remote Sensing and Digital Image Processing (SC-RSDIP-25)* e *Photogrammetry and 3D Mapping: Sensors and Aerial Imaging (SC-PMSAI-25)*, além da **Admission Letter** (Carta de Admissão) sob o número de estudante 3865460.
3. Ressalto que, conforme as faturas anexas, os dados bancários da instituição para transferência internacional (IBAN/SWIFT) e os prazos para quitação já constam nos referidos documentos.
4. Por fim, solicito que, ao efetuar a remessa, seja incluída no campo de observação da transação bancária a referência obrigatória: **3865460 – Arruda Silva**, conforme exigido pela universidade para a correta identificação dos créditos.


Auxiliar do 1º Grupo de Aquisição de Geoinformação

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 10/02/2026, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

395h-vGP9-DP6e-hSzI

UNIVERSITY OF TWENTE.

FACULTY OF GEO-INFORMATION SCIENCE AND EARTH OBSERVATION

Natal 55
53290070 Olinda, Pernambuco
Brazil

your ref. : admission ITC

our ref.: 3865460
date: 10 February 2026

subject: Photogrammetry and 3D Mapping: Sensors and Aerial Imaging (SC-PMSAI-25)
course period: 18 May 2026 to 26 June 2026
name of candidate: [REDACTED]
concerns: Admission Short Course

Dear [REDACTED]

We are pleased to inform you that you have been academically accepted in the UT-ITC course Photogrammetry and 3D Mapping: Sensors and Aerial Imaging (SC-PMSAI-25) and a place has been reserved for you.

Your admittance is completed through either i) your nomination by a sponsor for a fellowship or ii) direct payment of course fees. Enclosed, you will find your pro forma invoice.

If you intend to apply for a fellowship, you will require this letter as proof of admission to the course. Since fellowships are limited, we urge you to search and apply for several sponsors. For more information on fellowships, we refer you to the ITC website: <https://www.itc.nl/education/application-financial-support/scholarships/>

In your correspondence, with our office and ITC in general, always mention your student number and short course to facilitate the communication process.

Kind regards,

University of Twente | Faculty ITC
Admission & Registration Office
P.O. Box 217
7500 AE Enschede
The Netherlands

UNIVERSITY OF TWENTE.

FACULTY OF GEO-INFORMATION SCIENCE AND EARTH OBSERVATION

Natal 55
53290070 Olinda, Pernambuco
Brazil

your ref. : admission ITC

our ref.: 3865460
date: 10 February 2026

subject: Remote Sensing and Digital Image Processing (SC-RSDIP-25)
course period: 6 April 2026 to 15 May 2026
name of candidate: [REDACTED]
concerns: Admission Short Course

Dear [REDACTED]

We are pleased to inform you that you have been academically accepted in the UT-ITC course Remote Sensing and Digital Image Processing (SC-RSDIP-25) and a place has been reserved for you.

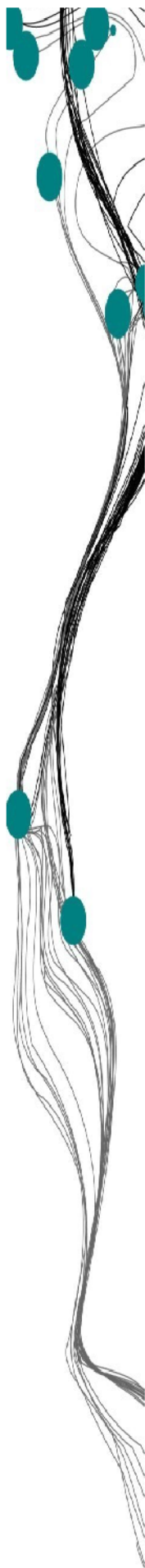
Your admittance is completed through either i) your nomination by a sponsor for a fellowship or ii) direct payment of course fees. Enclosed, you will find your pro forma invoice.

If you intend to apply for a fellowship, you will require this letter as proof of admission to the course. Since fellowships are limited, we urge you to search and apply for several sponsors. For more information on fellowships, we refer you to the ITC website: <https://www.itc.nl/education/application-financial-support/scholarships/>

In your correspondence, with our office and ITC in general, always mention your student number and short course to facilitate the communication process.

Kind regards,

University of Twente | Faculty ITC
Admission & Registration Office
P.O. Box 217
7500 AE Enschede
The Netherlands



UNIVERSITY OF TWENTE.

FACULTY OF GEO-INFORMATION SCIENCE AND EARTH OBSERVATION

PRO FORMA INVOICE

Date: 19 December 2025

Student number: 3865460
Course participant: [REDACTED]
Course name: Remote Sensing and Digital Image Processing (SC-RSDIP-25)
Course starting date: 6 April 2026
Course end date: 15 May 2026

Insurance Intramural	€84.60
Tuition Fee Intramural	€1,990.00
Total course costs	€2,074.60

Payment deadline: 8 weeks before course starting date

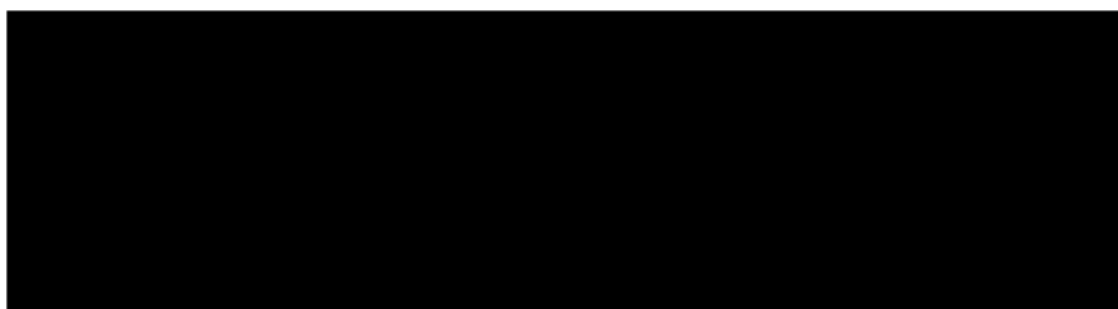
Additional costs:

Accommodation: approximately € 700,- per week

Living expenses: approximately € 200,- per week

Please quote reference (student number) and family name when making payment

ITC Bank Account Information:



Please ensure that all bank transfer fees are paid. ITC will not accept the cost of these fees

All fees and costs can be subject to change without prior notice. Please see ITC's website for an explanation of the different fee elements: <https://www.itc.nl/education/study-costs/>

ITC's Enrolment and Admission Policy can be found at: <https://ut.onl/xhkpc7r>

UNIVERSITY OF TWENTE.

FACULTY OF GEO-INFORMATION SCIENCE AND EARTH OBSERVATION

Proforma Invoice attn.

Date: 15 January 2026

Student number: 3865460
Course participant: [REDACTED]
Course name: Photogrammetry and 3D Mapping: Sensors and Aerial Imaging (SC-PMSAI-25)
Course starting date: 18 May 2026
Course end date: 26 June 2026

Please quote reference (student number) when making payment

Insurance Intramural	€84.60
Tuition Fee Intramural	€1,990.00

Total course costs	€2,074.60
---------------------------	------------------

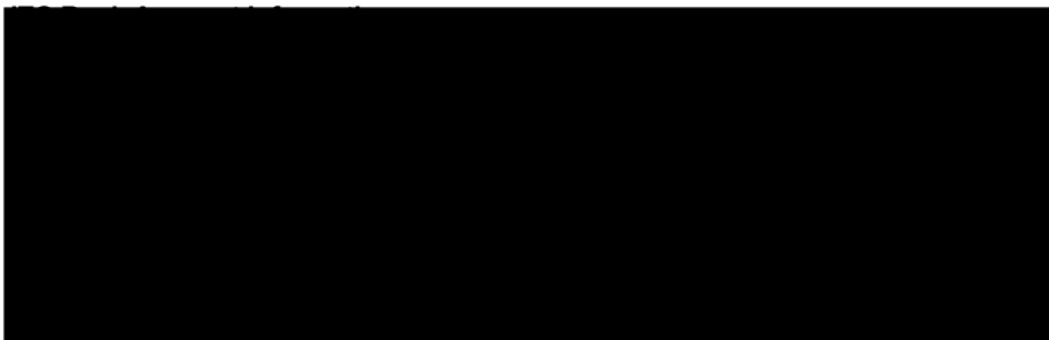
Payment deadline: 8 weeks before course starting date

All fees and costs can be subject to change without prior notice. Please see ITC's website for an explanation of the different fee elements: <https://www.itc.nl/education/study-costs/>

Additional costs:

Accommodation: approximately € 700,- per week

Living expenses: approximately € 200,- per week

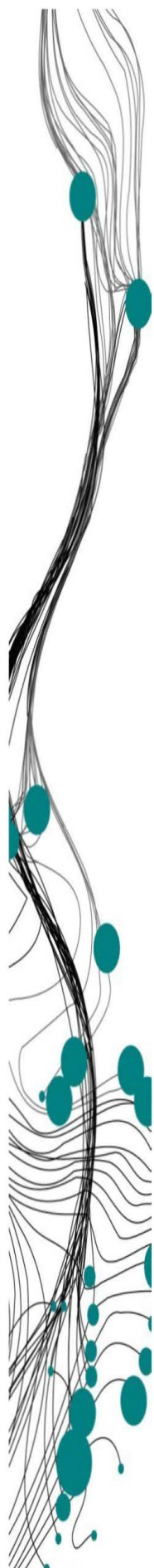


Please ensure that all bank transfer fees are paid. ITC will not accept the cost of these fees.

ITC's Enrolment and Admission Policy can be found at: <https://ut.onl/xhkpc7r>

With kind regards,

Admission Office
University of Twente | Faculty ITC
P.O. Box 217
7500 AE Enschede
The Netherlands





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Outro Nº 3-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: justificativa da inexigibilidade

1. Trata-se da contratação de curso de especialização em Geoinformática Avançada/Advanced Geoinformatics, a ser realizado junto à University of Twente, por intermédio da ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation, sediada nos Países Baixos (Holanda), na modalidade presencial, destinado à capacitação de militar do 3º Centro de Geoinformação.

2. A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, de notória especialização.

3. A University of Twente, por meio da ITC Faculty, é instituição de reconhecida excelência internacional na área de Geoinformação, Sensoriamento Remoto e Observação da Terra, possuindo metodologia própria, corpo docente altamente qualificado e certificação exclusiva.

4. O curso pretendido apresenta grade curricular específica, conteúdo técnico singular e reconhecimento acadêmico internacional, não havendo no território nacional instituição que ofereça programa equivalente com a mesma profundidade técnica e certificação.

5. Dessa forma, resta configurada a inviabilidade de competição, uma vez que o objeto é exclusivo da instituição contratada.

6. A capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo 3º CGEO, especialmente nas áreas de: produção cartográfica; inteligência geoespacial; processamento avançado de dados geográficos; e, apoio ao planejamento e à tomada de decisão estratégica.

7. A qualificação técnica do militar proporcionará ganho institucional permanente, alinhando-se ao princípio da eficiência administrativa e ao interesse público. Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para contratação do curso de especialização ofertado pela University of Twente – ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas

██
Adjunto da DGEO

██
Adjunto do Pelotão de Aquisição de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 26/02/2026, às 16:09 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 26/02/2026, às 16:14 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oDm3-UxIH-mboJ-r5mc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Outro Nº 4-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: Termo de escolha do fornecedor

1. Declaro, em vista da exigência prescrita na letra f, inciso ifi do Art. 74 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, que a escolha da ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente foi orientada pelo seu destaque no ramo de atividades, tendo esse evento a finalidade de promover a atualização e o intercâmbio de conhecimentos, experiências e tendências relacionadas com a auditoria interna e a gestão de riscos.

2. A ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente, enquanto "Escuta ativa" e atenta às necessidades do mercado, apresenta um leque de formações, cientes do seu elevado nível, procurando dar respostas às referidas necessidades, sendo algumas inovadoras e únicas em . Com a sua missão de lecionar formação de qualidade, as suas pós-graduações assentam no princípio de formação/ação, conferindo competências que permitam aos alunos encarar os problemas como desafios e convertê-los em soluções.

3. Sendo a satisfação do aluno o foco, privilegiamos uma relação continuada, assente na estreita comunicação e informação, considerando as naturais dificuldades na relação responsabilidades profissionais/necessidades formação, proporcionando nomeadamente a lecionação em regime pós-laboral. Também a lecionação, em alguns cursos, em regime de live-training tem ajudado a superar as barreiras da localização, permitindo chegar aos mais diversos locais, nomeadamente a outros países e interagir com o aluno.

4. Relação Qualidade/Preço; Flexibilidade/Utilidade; Aluno/Cliente; Docente/Consultor e fo e proximidade com alunos, são as palavras-chave que marcam o posicionamento pela diferenciação e que têm contribuído para a crescente notoriedade da ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente.

Apresentação da Escola:

5. Fundada em 1950 sob o nome de *International Training Centre for Aerial Survey*, a iTC foi criada originalmente por sugestão das Nações Unidas (ONU) para auxiliar países em desenvolvimento na gestão de seus recursos naturais através de mapeamento aéreo.

6. Em 2010, tornou-se uma faculdade autônoma dentro da **University of Twente**, nos Países Baixos. Desde sua fundação, a ITC formou mais de **20.000 profissionais em 175 países**, consolidando-se como o maior centro de treinamento técnico do mundo voltado especificamente para o uso de tecnologias espaciais em problemas terrestres. A ITC é referência absoluta na aplicação de **Observação da Terra (Earth Observation)** e **Sistemas de Informação Geográfica (GIS)** para fins civis e de fiscalização. A University of Twente é consistentemente listada entre as melhores universidades jovens do mundo. No campo específico de Sensoriamento Remoto, a ITC ocupa o topo dos rankings internacionais (como o Shanghai Global Ranking of Academic Subjects), frequentemente superando instituições tradicionais como a NASA ou o MIT em aplicabilidade prática e treinamento técnico internacional.

Assinaturas

██
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

██
Adjunto do Pelotão de Aquisição de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 26/02/2026, às 16:18 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 27/02/2026, às 08:40 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3kHx-M04I-VmOK-Ltbv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Parecer Técnico Nº 1-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: parecer técnico da inexigibilidade

1. DO RELATÓRIO E DA ATUAÇÃO DA SALC (SANEAMENTO E AUTOTUTELA)

Trata-se de processo administrativo instaurado para a viabilização de capacitação técnica internacional de 01 (um) servidor militar lotado neste órgão. A demanda visa o aperfeiçoamento em técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, ferramentas indispensáveis à atividade de inteligência, fiscalização ambiental e perícia técnica geoespacial.

Na qualidade de Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), ao realizar o exame de conformidade da fase preparatória, identifiquei discrepâncias entre a descrição contida na requisição inicial e os documentos financeiros (Nota de Crédito). A descrição original referia-se genericamente a um "Curso de Geoinformática Avançada".

No exercício do poder-dever de autotutela administrativa e visando a estrita observância ao Princípio da Segregação de Funções e ao Planejamento, promovo por meio deste a RETIFICAÇÃO PRECISIVA DO OBJETO. Onde se lia a descrição genérica, passa a constar, para todos os efeitos legais, contratuais e de empenho: "Pagamento de inscrição para o MINI CURSO SENSORIAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS (PRESENCIAL) - ATV PCENAV 26/087, para 01 (um) militar, pela ITC Faculty of Geo-Information Science and Earth Observation da University of Twente (Holanda)".

Esta retificação é medida de saneamento indispensável para que o empenho da despesa guarde absoluta identidade com o código de atividade técnica da instituição prestadora, evitando nulidades por "desvio de objeto" ou imprecisões que dificultem o controle externo pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VIABILIDADE TÉCNICA

2.1. Da Inexigibilidade por Notória Especialização (Art. 74, III, "f")

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) consolidou o entendimento de que a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual é inviável de competição quando o profissional ou a empresa detém notória especialização. A alínea "f" do inciso III do Art. 74 é taxativa ao incluir o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal" nesta categoria.

A ITC Faculty (University of Twente) não é apenas uma instituição de ensino superior; trata-se de um centro de excelência global criado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1950. Sua notória especialização é comprovada por:

- Acreditação Internacional: Liderança nos rankings mundiais de *Remote Sensing* (Sensoriamento Remoto).
- Singularidade do Conteúdo: O código ATV PCENAV 26/087 refere-se a um treinamento de imersão técnica que utiliza algoritmos e bases de dados geoespaciais proprietários, desenvolvidos pela própria ITC e utilizados pelas maiores agências espaciais do mundo

Portanto, a viabilidade técnica da inexigibilidade se sustenta na impossibilidade de se estabelecer um critério objetivo de comparação entre a ITC e outras instituições. Quando o objeto possui tal grau de especificidade e excelência, a licitação é logicamente impossível por ausência de competidores equivalentes.

A participação do militar neste curso presencial na Holanda atende ao interesse público primário. O Ministério Público de Alagoas, em sua missão de defesa do meio ambiente e do patrimônio público, necessita de perícias que utilizem o estado-da-arte em processamento digital de imagens para identificar, com precisão pericial, danos ambientais, desmatamentos e invasões de áreas protegidas. O conhecimento adquirido será replicado internamente, gerando um ganho técnico-institucional imensurável.

Conforme exige o Art. 74, § 3º, da Lei 14.133/2021, a justificativa de preço em contratações diretas internacionais de ensino é aferida pela Tabela Oficial de Taxas (Tuition Fees) da instituição. Verificou-se que o valor solicitado corresponde exatamente ao valor cobrado de qualquer aluno internacional para o curso ATV PCENAV 26/087, não havendo sobrepreço ou tratamento discriminatório. A economicidade revela-se no custo-benefício: o valor investido na capacitação de um único servidor permitirá ao órgão internalizar tecnologias que, se contratadas como serviços de consultoria privada, custariam múltiplos do valor desta inscrição.

Diante de todo o exposto, esta Chefia da SALC conclui pela VIABILIDADE TÉCNICA da contratação direta por inexigibilidade de licitação. Ressalto que o processo foi devidamente saneado com a retificação da descrição do objeto, garantindo a transparência e a segurança jurídica necessárias.

1. Caracterização da necessidade (Capacitação em Geoinformática);
2. Justificativa da escolha do fornecedor (Liderança mundial da ITC Faculty);
3. Justificativa do preço (Tabela oficial da University of Twente);
4. Parecer técnico de saneamento (realizado por esta SALC)

 **SPED**
assinatura
eletrônica 3.0

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED], em 27/02/2026, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Pág 43 de 67



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 174-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: juntada do anexo da inexigibilidade

1. Neste ato, faço a juntada da inexigibilidade para contratação e pagamento de Curso de GeoinformáticaAvançada/AdvancedGeoinformatics, com especialização em processamento degeoinformação pela ITC Faculty ofGeo-Information Science and EarthObservation da University of Twente na Holanda, cujo link para consulta [00394452000103-1-004285/2026](https://www.geoinformatica.br/00394452000103-1-004285/2026).

2. Não havendo nada a mais a registrar, lavra-se o presente termo.

██
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 27/02/2026, às 08:51 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DYro-E4nF-JNN0-9KeN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 180-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: anexação de documtos com assinatura digitais completas

Anexos:

[1\) ETP_160179-000011-2026 assinado assinado assinado assinado.pdf](#)

[2\) MR_160179-000008-2026 assinado assinado 260226 152 260226 152652.pdf](#)

1. Neste ato, faço juntar os documentos com a completide de assinaturas.
2. Não havendo nada a amis a registrar, lavra-se o presente termo.

██
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██
em 27/02/2026, às 11:56 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1C2+-V15V-g+5A-BZXo

Matriz de Gerenciamento de Riscos 8/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
8/2026		26/02/2026 14:47
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
gamento de inscrição para o MINI CURSO SENSORIAMENTO EPROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS (PRESENCIAL) - ATV PCENAV 26/087, para 01 (um)militar, a ser mi		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Inexatidão no valor devido a câmbio	Flutuação da moeda (Euro) entre a estimativa e o pagamento efetivo	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	NÃO PAGAMENTO					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar antecipadamente com o setor financeiro o procedimento para Ordem de Pagamento Internacional ou uso de Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)					
	Ações de Contingência					
C-01	Caso a desvalorização do Real exceda a margem de segurança empenhada no momento do fechamento do câmbio: Realizar o Reforço de Empenho imediato antes da liquidação, utilizando o saldo de dotação orçamentária da mesma natureza de despesa. Caso não haja saldo orçamentário disponível, negociar com a University of Twente (ITC) a redução da carga horária (se aplicável) ou o cancelamento da inscrição com pedido de estorno/crédito, visando evitar o inadimplemento internacional da União.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não comparecimento do militar (No-show)	Problemas de saúde, negativa de visto ou impedimento de serviço de última hora.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	o impacto é considerado Muito Alto, pois envolve o desperdício de recursos públicos já empenhados e a perda de uma oportunidade de capacitação estratégica para a Força					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a política de cancelamento e substituição da ITC Faculty; garantir seguro-viagem e antecedência nos trâmites de passaporte/visto.					
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar o reembolso parcial conforme regras da instituição ou substituição por outro militar qualificado					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[REDACTED]

comissão de planejamento

[REDACTED]

membro da equipe de planejamento

[REDACTED]

presidente da equipe de planejamento